



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 091/1996, datada de 01/07/1996, a qual nomeou a Sra. Maria das Graças Oliveira, portadora do CPF nº 203.723.961-00, do RG nº 18196426 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 5182591805 – zona 002 – seção 0009, para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.017 dias, ou seja, 30 (trinta) anos e 02 (dois) meses 03 (três) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 11/2024 e Portaria nº 12/2024/IPMG/MT de 16.12.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3509 – página 80 com divulgação em 19.12.2024 e publicação em 20.12.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



de Contas do TCE-MT – Edição 3509 – página 81 com divulgação em 19.12.2024 e publicação em 20.12.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011. DE 20 DE JANEIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 091/1996, datada de 01/07/1996, a qual nomeou a Sra. Maria das Graças Oliveira, portadora do CPF nº 203.723.961-00, do RG nº 18196426 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 5182591805 – zona 002 – seção 0009, para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 11.017 dias, ou seja, 30 (trinta) anos e 02 (dois) meses 03 (três) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 11/2024 e Portaria nº 12/2024/IPMG/MT de 16.12.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3509 – página 80 com divulgação em 19.12.2024 e publicação em 20.12.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	27/12/2024	028/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01/01/2025 até 28/02/2025	R\$ 2.824 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
1º T. Aditivo	27/12/2024	029/2024	Pref. Mun. Guiratinga	GLEDSON RODRIGUES ROSA JUNIOR & CIA LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01/01/2025 até 28/02/2025	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
1º T. Aditivo	27/12/2024	030/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ANA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01/01/2025 até 28/02/2025	R\$ 2.824 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
1º T. Aditivo	27/12/2024	031/2024	Pref. Mun. Guiratinga	BRAYAN LÁZARO SOUZA LOPES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01/01/2025 até 28/02/2025	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Guiratinga, 20 DE JANEIRO DE 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

1º TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2025

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, doravante denominado CEDENTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, com endereço na Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-2000, CEP 78578-000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JULIANO BERTICELLI, brasileiro, casado, portador do CPF Nº. ***621491**, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO,